

DECRETO N.º 44.892, DE 25/08/2023.

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.628 DE 23/08/2023;

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício
de 2023 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme demonstrado a seguir:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0054.2.0167 – Gerência de Despesas Essenciais dos Vários Setores da
Prefeitura.

3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: 15.687,50

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: 4.291,66

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Valor: 20,84

Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000-Recursos Ordinários Exercício Corrente

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de
anulação parcial conforme demonstrado a seguir:

18.00.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

18.01.00 – SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

04.122.0011.2.0022 – Administração e manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: 20.000,00

1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários Exercício Corrente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003100360034003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

